



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST n.º 111.271/2007-5. **CONTRATANTE:** Tribunal Superior do Trabalho. **CONTRATADA:** Centro Médico Geral de Saúde do Gama. **OBJETO:** credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. **FUNDAMENTO:** inexigibilidade de licitação, conforme caput do artigo 25 da Lei 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** sessenta meses, a partir da assinatura, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **ASSINATURA:** 24/9/2007. Pelo Contratante: Alexandre de Jesus Coelho Machado, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Carlos Castilho Coutinho de Almeida, Representante Legal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo TST n.º 88.357/2006-9. **CONTRATANTE:** Tribunal Superior do Trabalho. **CONTRATADA:** Carmona & Teixeira Ltda. **ME. ESPÉCIE:** termo aditivo 90/2007 - primeiro ao contrato PE-96/2006 - prestação de serviços de chaveiro para o exercício de 2007. **ALTERAÇÃO:** com base no art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, o objeto descrito na cláusula segunda do contrato fica acrescido em 25%, correspondentes a R\$ 7.500,00. **VALOR:** o valor total do contrato original passa a ser R\$ 37.500,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3390.39, nota de empenho 2007NE001128, de 14/9/2007. **ASSINATURA:** 24/9/2007. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Valdir Carmona, Procurador.

Processo TST n.º 83.557/2002-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Brasil Telecom S/A. ESPÉCIE: termo aditivo 78/2007 - sexto ao contrato de prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) local. ALTERAÇÃO: fica alterada a forma de tarifação de pulsos para minutos para as chamadas locais na modalidade fixo-fixo, conforme disposto na Resolução Anatel n.º 423, de 6/12/2005, alterada pela Resolução n.º 432, de 23/2/2006, com fundamento no art. 65, inc. I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/1993. ASSINATURA: 24/9/2007. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Flávio Cintra Guimarães, Diretor da Filial Distrito Federal, e Lizimar de Fátima Italiano Mendes, Gerente de Planejamento Comercial da Filial do Distrito Federal.
